

# **LAUDO DE AVALIAÇÃO DE MARCA**

## ***NOW!DIGITAL BUSINESS***

### **I - INTRODUÇÃO**

Para a elaboração do presente laudo, foram realizados os seguintes atos de acordo com as seguintes informações:

- I- Pesquisas no Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI, quanto aos efetivos depósitos das marcas e respectivas manutenções, sua eficácia e alcance da proteção e notoriedade da marca;
- II- Pesquisas nos meios de comunicação: Internet, Jornais e Revistas;
- III- Ações propostas por ou contra empresa falida, envolvendo marcas, nome comercial e quaisquer outros signos distintivos confundíveis com a Marca em avaliação.

### **II – CRITÉRIOS PARA APURAÇÃO DO VALOR ECONÔMICO – CONTÁBIL**

É de conhecimento de todos que atuam em perícia judicial direcionada para valoração das marcas, a necessidade da análise dos livros contábeis da empresa titular dos direitos sobre o seu bem imaterial ou sinal distintivo, para apuração de seu valor, oportunidade em que seriam analisados;

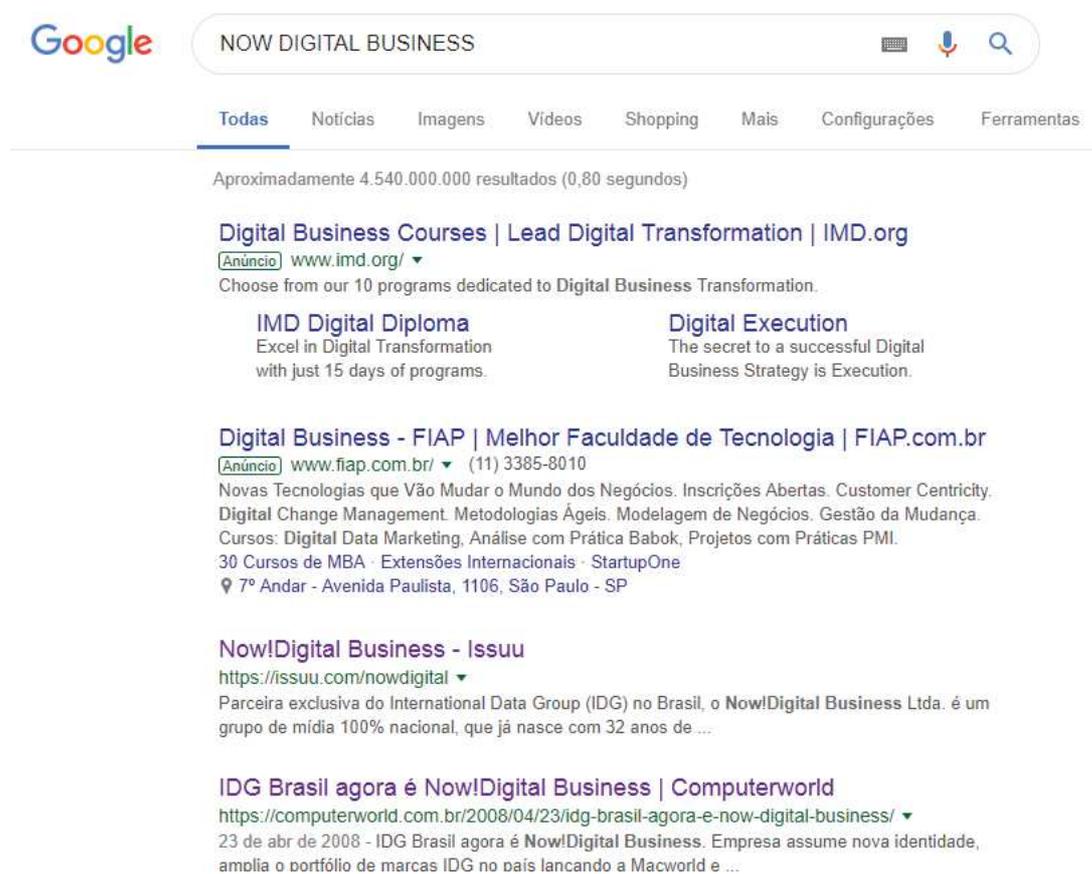
- a) o faturamento líquido resultado da comercialização do produto respectivo a determinada marca, no período correspondente ao último quinquênio anterior;
- b) o lucro bruto com a venda destes produtos, dos valores dispendidos para promoção, publicidade, divulgação e propaganda nos últimos cinco anos;
- c) análise do balanço patrimonial;
- d) o valor dos investimentos feitos para proteção da marca;
- e) análise de força da Marca

No entanto a Administradora Judicial esclarece que, por falta de dados contábeis, apenas utilizará a tabela de custas publicada pelo Instituto Nacional de Propriedade Industrial para avaliação das marcas, eis que os Ex-Sócios da empresa falida, até a presente data não depositaram os livros obrigatórios em Juízo.

### III – PUBLICIDADE

Importante destacar que foi realizada busca na Internet e em outros meios de comunicação, constatando que há a empresa Falida fazendo publicidade de sua marca, em suas revistas e mídia digital.

Além disso, em pesquisa no site do Google, a empresa possui diversas citações com a expressão “now digital business”, sendo:



**Assim, diante da constatação da notoriedade e da publicidade da marca da massa falida, o valor apurador deverá ser majorado em 20% (vinte por cento) do apontado no item IV.**

## IV – PESQUISAS REALIZADAS NO INPI

Como resultado do levantamento junto ao banco de dados do INPI, a marca está registrada em nome da empresa Falida, conforme print abaixo:

**Propriedade Industrial**  
Ministério da Economia

Consulta à Base de Dados do INPI

[ Início | Ajuda? ]  
1/0

» Consultar por: No.Processo | Marca | Titular | Cód. Figura

---

Marca

**Nº do Processo:** 829672001

**Marca:** NOW!DIGITAL BUSINESS

**Situação:** Registro de marca em vigor

**Apresentação:** Mista

**Natureza:** De Serviço

**Apostila:** SEM DIREITO AO USO EXCLUSIVO DA EXPRESSÃO "DIGITAL BUSINESS"...



Classe Nice	
Código	Especificação
NCL(9) 35	PUBLICIDADE ON-LINE POR MEIO DE COMPUTADORES; PUBLICIDADE PO...

Classificação Internacional de Viena- CFE(4)	
Código	Descrição
24.17.1	Sinais de pontuação
27.5.1	Letras apresentando um grafismo especial

Representantes	
	Nome
<b>Titular(1):</b>	IDG - COMPUTERWORLD DO BRASIL, SERVIÇOS E PUBLICAÇÕES LTDA.
<b>Procurador:</b>	JOSÉ GUILHERME CARNEIRO QUEIROZ

Datas		
Data de Depósito	Data de Concessão	Data de Vigência
09/04/2008	06/03/2012	06/03/2022

Prazos			
	Prazo Ordinário	Prazo Extraordinário	
<b>Início</b>	07/03/2021	07/03/2022	
<b>Fim</b>	06/03/2022	06/09/2022	

Petições								
Pgo	Protocolo	Data	Img	Serviço	Cliente	Delivery	Data	
✓	301180000371	12/04/2018	-	391	NOW DIGITAL BUSINESS LTDA.			-
✓	800120021053	17/02/2012	-	372	NOW DIGITAL BUSINESS LTDA.			-
✓	810100345804	01/09/2010	-	340	NOW DIGITAL BUSINESS LTDA.			-
✓	018080021258	09/04/2008	-	302	NOW DIGITAL BUSINESS LTDA.			-

Data do depósito: 09/04/2008.

Concessão: 06/03/2012.

Vigência até: 06/03/2022.

Marca mista de serviço.

Especificação: PUBLICIDADE ON-LINE POR MEIO DE COMPUTADORES;  
PUBLICIDADE POR QUALQUER MEIO; PUBLICIDADE; PROPAGANDA;  
PUBLICAÇÃO DE TEXTOS PUBLICITÁRIOS.;

Valores gastos com o registro e manutenção da marca:

389	- Depósito de Pedido de Registro de Marca de Produto ou Serviço (mista).	-	530,00
340	Cumprimento de exigência		105,00
372	- Primeiro decênio de Vigência de Marca de Produto ou Serviço (Figurativa), recolhido no prazo ordinário.	-	745,00
348	Alteração nome		50,00

**Total: R\$ 1.430,00**

Ocorre que aos valores das custas administrativas do INPI, supra citados, deverá ser acrescido ainda o valor de renovação pelo próximo decênio, sendo:

a) Registro nº 829672001 – R\$ 1.430,00 + R\$ 1.065,00 = R\$ 2.495,00.

Ademais, diante da constatação da notoriedade e da publicidade da marca da Massa Falida, o valor deverá ser acrescido em 20% (vinte por cento), do valor retro:

a) Registro nº 829672001 – R\$ 2.495,00 + 20% = R\$ 2.994,00

## V – CONCLUSÃO

A vista de todo o exposto, a Perícia concluiu que primeira marca da massa falida, **NOW! Digital Business** teve seu registro protocolizado no INPI, em abril de 2008.

Assim, conclui-se que o valor da marca equivale ao valor de R\$ 2.994,00 (dois mil, novecentos e noventa e quatro reais).

São Paulo, 28 de janeiro de 2019.

---

Adriana Lucena  
Administradora Judicial  
OAB/SP 157.111  
APEJESP – 1577 SSP